

1 de 1

INDICAÇÃO Nº 002/2026.Gag. Ver. Wellington Faria da Costa/ **Ver. Chicão Ciclone**.

AUTORES; Wellington Faria da Costa/ **Ver. Chicão Ciclone** e Maely.

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que esta subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, que seja dada continuidade à pavimentação asfáltica no trecho ainda não contemplado da Rua Dom Pedro II, localizada no Setor JK, especialmente no trecho que dá acesso à Creche Cantinho da Paz.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho encontra-se em condições precárias, com presença de poeira no período de estiagem e lama no período chuvoso, o que tem causado transtornos aos moradores, pedestres, condutores e, principalmente, às crianças, pais e funcionários da creche.

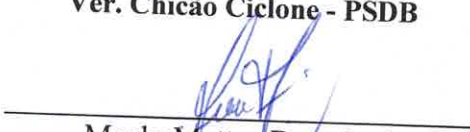
A pavimentação completa da via proporcionará melhores condições de tráfego, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à comunidade, além de garantir acesso mais adequado à instituição de ensino, evitando riscos e prejuízos à saúde pública.

Dessa forma, a continuidade da obra se mostra medida necessária e de relevante interesse social, visando atender uma demanda antiga da população local.

Solicitamos apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete do Vereador Chicão Ciclone, em 20 de fevereiro de 2026.


Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone - PSDB


Maely Mattos Benedetti
Verª. Maely - PSDB